



*Conselho Municipal de Educação  
Santa Rosa - RS*

**Comissão de Educação Infantil**  
**Parecer CME nº 29/2019**  
**Processo SDE nº 8.305 /2019**

***Renova a Autorização de Funcionamento da  
Escola de Educação Infantil Qi Kids, em  
Santa Rosa, RS.***

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional encaminha à apreciação deste Colegiado, o processo nº 8.305 de 2019, que solicita a Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Qi Kids, localizada na Avenida Expedicionário Weber, nº 3.719, Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa. Tem como Mantenedor o Senhor Itacir Lang. É supervisionada pela Secretaria de Desenvolvimento Educacional.

2 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CME nº 01, de 08 de dezembro de 2015 e a Resolução CME nº 01, de 12 de setembro de 2017 e contém as seguintes peças documentais:

2.1 – Ofício nº05, de 22 de agosto de 2019, dirigido à Secretaria de Desenvolvimento Educacional;

2.2 – Ofício nº06, de 22 de agosto de 2019, dirigido ao Conselho Municipal de Educação;

2.3 – Cópia do Parecer de Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola nº 12, de 14 de outubro de 2014.

2.4 – Cópia do Regimento Escolar em vigência;

2.5 – Cópia da Proposta Pedagógica da Educação Infantil;

2.6 – Plano de Formação Continuada para os Profissionais em Educação da Escola;

2.7 – Relação dos Recursos Humanos, com respectivas funções e comprovação de sua habilitação;

2.8 – Quadro demonstrativo com o número de matrículas e a organização das turmas de alunos na Escola.

## ANÁLISE DA MATÉRIA

3. A análise das peças do processo, com base na legislação vigente, permite a Comissão de Educação Infantil atender a solicitação, considerando que:

3.1 – O Regimento Escolar aprovado e autenticado por este conselho está organizado em conformidade com a Resolução CME nº 2, de 14 de junho de 2011;

3.2 – A Proposta Pedagógica em desenvolvimento, atende as determinações legais;

3.3 – A relação dos Recursos Humanos e as cópias dos comprovantes de habilitação dos profissionais em efetivo exercício na escola, estão de acordo com a Resolução CME nº 01/2015 e Resolução CME nº 01/2017;

3.4 – O quadro demonstrativo com o número de matrículas e a organização das turmas de alunos estão de acordo com as orientações expressas na Resolução CME nº 01/2015 e Resolução CME nº 01/2017.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui por:

Renovar a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Qi Kids, localizada na Avenida Expedicionário Weber, nº 3.719, Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa, por um período de até quatro anos, a partir da homologação deste Parecer.

Em 08 de outubro de 2019.

**Comissão de Educação Infantil**  
**Ângela Andréia Perdonsini - Presidente**  
**Josyane Cristina Heck – Relatora**  
**Dinair Susana Celestrino de Almeida - Secretária**  
**Marlise Engel Leite**  
**Leni Maria Spanivello Cavalheiro da Rosa**  
**Leonardo Chitolina**  
**Odete Denise Farias**

Aprovado por unanimidade em plenária do Conselho na data de 12 de novembro de 2019.



Simone Angélica Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Educação